



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 001203/2026

Processo nº 002365/2024

Pregão Eletrônico nº 027/2025

ID Cidades: 2025.074E0700001.01.0022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA OFICINA DO EZIN LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE SOLDA E TORNO MECÂNICO.

O **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, cidade de Vila Pavão, ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 36.350.346/0001-67, neste ato representado por seu Prefeito, **Sr. JOÃO TRANCOSO**, portador do CPFMF nº 007.837.457-02 e RG nº 994.959 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **OFICINA DO EZIN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.307.253/0001-76, com sede na Rua Aurora, nº S/N, Bairro Ondina, CEP 29.843-000, Vila Pavão/ES, por seu Representante Legal, **Sr. (a) CLAUDIANI TENNES SCHNEIDER**, portador do RG nº 0785527 MTPS ES, inscrito no CPF sob o nº 134.451.137-69, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 118/2025**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 118/2025, instruído no Processo nº 001203/2026, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/08/2025, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato **até 01/08/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 177.760,00 (Cento e setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 177.760,00 (Cento e setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais)**, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Ficha	Fonte de Recurso
0000267	1500000000

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

JOAO

TRANCOSO:0

0783745702

Assinado de forma digital por
JOAO TRANCOSO:00783745702
Dados: 2026.07.27 14:33:41
-03'00



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 001203/2026, e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 23 de julho de 2026.

JOAO
TRANCOSO:0
0783745702

Assinado de forma
digital por JOAO
TRANCOSO:0078374570
2
Dados: 2026.07.27
14:33:56 -03'00'

João Trancoso
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIANI TENNES SCHNEIDER
Data: 27/07/2026 10:08:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Claudiani Tennes Schneider
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

Vigência: 27 de julho de 2026 até o dia 27 de julho de 2027.

Valor Reajustado: R\$ 95.315,15 (noventa e cinco mil trezentos e quinze reais e quinze centavos).

Dotação Orçamentaria:

008001.1030100142.040 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica-SUS - 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica - 150000150000 - Receita de Impostos e Tranferencia de Impostos - Saúde. Ficha 48.

008001.1030100142.040 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica-SUS - 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica - 160000000000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. Ficha 48.

008001.1030100142.041- Incremento do custeio PAB- 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica - 160000000000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. Ficha 53.

008001.1030100142.041- Incremento do custeio PAB- 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica. Fonte de Recurso - 260000000000. Ficha 53.

DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2026.

DALTON PERIM
Prefeito

Protocolo 1835391

Vila Pavão

Contrato

RESUMO DO CONTRATO
Nº 068/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

CONTRATADA: BOBBY SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para implantação e execução de projeto pedagógico personalizado, com fornecimento de plataforma educacional digital.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 629.364,00.

RECURSOS FINANCEIROS:

Fichas: 000373

ID CIDADES: 2026.074E0700001.10.0010

Vila Pavão, ES, 22/04/2026

João Trancoso
Prefeito do Município

Protocolo 1835380

RESUMO DO CONTRATO
Nº 067/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal De Saúde De Vila Pavão.

CONTRATADA: IVONE DOS REIS DUTRA 12252337710.

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição/ Prestação de serviço de fornecimento de marmitex, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 7.980,00

RECURSOS FINANCEIROS:

Ficha: 0000053, 0000058.

ID CIDADES: 2026.074E0500001.09.0010

Vila Pavão, ES, 23/07/2026

Elaine Maria Trancoso

Fundo Municipal De Saúde De Vila Pavão

Protocolo 1835400

RESUMO DO CONTRATO
Nº 066/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

CONTRATADA: E ROSSOW PREMOLDADOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bloquetes e meio-fio destinados à execução de calçamento e manutenção de vias públicas da Sede e dos Distritos do Município de Vila Pavão/ES.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 387.380,00

RECURSOS FINANCEIROS:

Fichas: 0000265, 0000267, 0000272.

ID CIDADES: 2026.074E0700001.01.0018

Vila Pavão, ES, 23/07/2026

João Trancoso

Prefeito Municipal

Protocolo 1835772

Aditivo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
118/2025

PROCESSO: 001203/2026

ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: OFICINA DO EZIN LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/08/2025, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

DA PRORROGAÇÃO: Até dia 01/08/2027

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 177.760,00

DA DESPESA: Ficha - 0000267.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 23/07/2026.

João Trancoso

Prefeito Municipal

Protocolo 1835997

Vitória (ES), sexta-feira, 24 de Julho de 2026.

5

São Mateus/ES, 23 de julho de 2026.

NAYARA LOPES DE BRITO

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1835498

Venda Nova do Imigrante

RESUMO DO ADITIVO 04/2026 AO CONTRATO Nº 00006/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES

CONTRATADO: LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em equipamentos médico-hospitalares, alocados nas unidades de saúde da família do bairro minete, são joão de viçosa, vila da mata, alto caxixe, vargem grande, policlínica e laboratório público do município de venda nova do imigrante.

Vigência: 27 de julho de 2026 até o dia 27 de julho de 2027.

Valor Reajustado: R\$ 95.315,15 (noventa e cinco mil trezentos e quinze reais e quinze centavos).

Dotação Orçamentaria:

008001.1030100142.040 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica-SUS - 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica - 150000150000 - Receita de Impostos e Tranferencia de Impostos - Saúde. Ficha 48.

008001.1030100142.040 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica-SUS - 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica - 160000000000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. Ficha 48.

008001.1030100142.041- Incremento do custeio PAB- 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica - 160000000000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. Ficha 53.

008001.1030100142.041- Incremento do custeio PAB- 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica. Fonte de Recurso - 260000000000. Ficha 53.

DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2026.

DALTON PERIM

Prefeito

Protocolo 1835394

Vila Pavão

RESUMO DO CONTRATO Nº 068/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

CONTRATADA: BOBBY SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para implantação e execução de projeto pedagógico personalizado, com fornecimento de plataforma educacional digital.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL:

629.364,00.

RECURSOS FINANCEIROS:

Fichas: 000373

ID CIDADES: 2026.074E0700001.10.0010

Vila Pavão, ES, 22/04/2026

João Trancoso
Prefeito do Município

Protocolo 1835382

RESUMO DO CONTRATO Nº 067/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal De Saúde De Vila Pavão.

CONTRATADA: IVONE DOS REIS DUTRA 12252337710.

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição/ Prestação de serviço de fornecimento de marmitex, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 7.980,00

RECURSOS FINANCEIROS:

Ficha: 0000053, 0000058.

ID CIDADES: 2026.074E0500001.09.0010

Vila Pavão, ES, 23/07/2026

Elaine Maria Trancoso
Fundo Municipal De Saúde De Vila Pavão

Protocolo 1835401

RESUMO DO CONTRATO Nº 066/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

CONTRATADA: E ROSSOW PREMOLDADOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bloquetes e meio-fio destinados à execução de calçamento e manutenção de vias públicas da Sede e dos Distritos do Município de Vila Pavão/ES.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 387.380,00

RECURSOS FINANCEIROS:

Fichas: 0000265, 0000267, 0000272.

ID CIDADES: 2026.074E0700001.01.0018

Vila Pavão, ES, 23/07/2026

João Trancoso
Prefeito Municipal

Protocolo 1835773

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2025

PROCESSO: 001203/2026

ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: OFICINA DO EZIN LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/08/2025, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

DA PRORROGAÇÃO: Até dia 01/08/2027

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 177.760,00
DA DESPESA: Ficha - 0000267.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 23/07/2026.

João Trancoso
Prefeito Municipal

Protocolo 1835998

Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 156/2026.
PROCESSO Nº 135.042/2026. CONCORRENCIA
N.º: 002/2026. CÓDIGO CIDADES:
2026.076E0600032.01.0001

Das partes: SEMPDEC X MIDT ENGENHARIA LTDA.
Do objeto: elaboração de projetos executivos de engenharia para estabilização e contenção de encostas no setor de risco nº 15 do pmrr, no bairro ataíde, município de vila velha/es. **Do valor:** R\$ 94.985,99 (Noventa e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos).
Do prazo: de execução 120 (cento e vinte) dias, contados da data da emissão da ordem de serviço e o prazo de vigência é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data de assinatura do contrato.

CARLOS MARCELO D'ISEP COSTA

Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil

Protocolo 1835158

Câmaras

Presidente Kennedy

RESUMO DO CONTRATO Nº 07/2026

Dispensa de Licitação Nº 08/2026

Processo Administrativo nº 1290/2026

Código de identificação:

2026.058L0200001.09.0014

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivacqua, Nº 89, Centro, CEP: 29.350-000, Presidente Kennedy/ES, CNPJ nº 00.683.819/0001-09, neste ato representada por seu Presidente, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 07/2026** com a empresa **EXPERT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 61.317.573/0001-38, com sede na Rua São Paulo, nº 890, Apto. 3, Centro, Ed. Com. Espelho das Águas, Paraná.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO POR RECONHECIMENTO FACIAL, COMPREENDENDO CESSÃO DE SOFTWARE COM MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO ENTRE SISTEMAS DE PONTO E FOLHA DE PAGAMENTO, TREINAMENTO DOS SERVIDORES E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 2.976,00 (dois mil novecentos e setenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

000001.0103100442.002 - Manutenção das Atividades da Câmara.

33.90.39.00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Presidente Kennedy, 22 de julho de 2026.

Fábio Feliciano de Oliveira

Presidente CMPK/ES

Protocolo 1835287

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Linhares

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 004/2026

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE

ASSINATURA: 15/07/2026

OBJETO: Fica ajustado o valor per capita mensal, destinado ao financiamento municipal do SAMU (40%), no valor mensal de R\$ 184.824,45 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), alterando-se os valores das parcelas mensais restantes, perfazendo o valor total de R\$ 114.764,13 (cento e quatorze mil e setecentos e sessenta e quatro reais e treze centavos), referente ao período de 09 nove meses, compreendido entre os meses de abril a dezembro de 2026, conforme Portaria nº 048-R, de 27 de abril de 2026.

PROCESSO: Nº 31.934/2025.

Protocolo 1835540

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 015/2024

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: SUENGE ENGENHARIA LTDA

ASSINATURA: 23/07/2026

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos de execução e de vigência, por mais 120 (cento e vinte) dias.

PROCESSO: Nº 25.319/2023 e apenso 21.252/2026.

Protocolo 1836023

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: AUTO ELÉTRICA SÃO JORGE LTDA ME

ASSINATURA: 22/07/2026

OBJETO: Fica acrescido a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) do inicialmente Contratado, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para reposição da frota oficial da Central de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: Nº 11.287/2021 - Volume 11.

Protocolo 1836036